Prefeitura Municipal de Lorena

ESTADO DE SÃO PAULO

Fls. N.º (81

LIVRO DE PORTARIAS

= PORTARIA Nº 5.090 =

O Senhor CARLOS EUGÊNIO MARCONDES, Prefeito Municipal de Lorena, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE:

Fazer cessar, a partir de 24 do corrente, a designação da servidora MARIA PIEDADE TAVARES, Escriturária, referência "14", lotada no Setor de Difusão Cultural, do Departamento de Educação e Cultural da Prefeitura Municipal, para prestar serviços junto ao Gabinete do Representante do Ministério Público da la Vara, da Comarca de Lorena.

Registre-se e cumpra-se.

P.M. de Lorena, 23 de maio de 1983.

CARLOS EUGÊNIO MARCONDES

= Prefeito Municipal =

Registrada no Livro próprio do Setor de Serviços Gerais do Departamento de Administração da Prefeitura Municipal e publicada no Paço Municipal aos 23 de maio de 1983.

maria autoria Vereira

MARIA ANTONIA PEREIRA

= Encarregada no Setor de Serviços Gerais =